

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.488.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1039 de 18 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.488.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020401 - FME - Fundo Municipal de Educação****2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	175.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
Total por Ação:	345.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	592.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**1.126 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	418.000,00
Total por Ação:	418.000,00

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	438.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer****2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.088 - Apoio às Festas Populares

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social**2.029 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde**1.101 - Investimento em Saúde**

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.094 - Atenção Básica

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.000,00
Total por Ação:	114.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	364.000,00

Total Suplementado: 1.488.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020201 - Gabinete do Prefeito****2.005 - Manutenção do Controle Interno**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças**2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00

020302 - Participação em Consórcio Público**2.009 - Participação em Consórcios Públicos**

3.3.71.70.00 / 0 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação**1.009 - Construção de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	488.000,00
Total por Ação:	488.000,00

1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	628.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	363.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
1.076 - Aquisição de Terrenos para Agricultura	
4.4.90.61.00 / 0 - Aquisição de Imóveis	77.000,00
4.4.90.61.00 / 24 - Aquisição de Imóveis	22.000,00
Total por Ação:	99.000,00
1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	242.000,00
Total por Ação:	252.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	351.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer	
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	1.488.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 2 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR

Sec. Plan. Gestão e Finanças

CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito Municipal

CPF : 002.034.895-94